



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 061/2026

Data: 09 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROCOLO Nº 12597
EM 10/04/2026 às 11:38
Andress
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guairá, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja realizada a descentralização dos projetos esportivos, com a implantação de atividades na região da Vila São Francisco e Vila Santa Clara.

Guairá (PR), em 09 de abril de 2026.

Karina Bach
Vereadora Autora

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso ao esporte para crianças e adolescentes dessas comunidades, considerando que, atualmente, os projetos esportivos ofertados pelo município encontram-se concentrados em regiões mais distantes.

Essa realidade dificulta a participação de muitas crianças, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, que não possuem meios de transporte para se deslocar até os locais onde as atividades são realizadas.

O esporte é uma importante ferramenta de inclusão social, desenvolvimento pessoal e prevenção de situações de risco, sendo fundamental que esteja acessível a todos, independentemente da localização ou condição financeira.

Dessa forma, a descentralização dos projetos esportivos permitirá maior participação das crianças e adolescentes da Vila São Francisco e Vila Santa Clara, promovendo mais igualdade de oportunidades, qualidade de vida e fortalecimento social dessas comunidades.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação.